



LEI Nº 1.774/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca-ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 749.999,99 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Órgão 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária 017 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Função 20 – AGRICULTURA
Subfunção 605 – ABASTECIMENTO
Programa 0070 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Projeto Atividade 3.075 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento de despesa 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R\$ 749.999,99

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, aos 27 de Fevereiro de 2023.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal